



**REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
PROGRAMA TEXBRASIL – 13º CONVÊNIO – 2024/2026
FEIRA COTERIE NY – FEVEREIRO DE 2026**

1) SOBRE O PROGRAMA TEXBRASIL

O Texbrasil, **Programa de Internacionalização da Indústria Têxtil e de Moda Brasileira** é conduzido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit em parceria com a ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) há mais de 2 décadas. Atuando junto às empresas do setor têxtil e de confecção no desenvolvimento de estratégias para conquistar o mercado global, já auxiliou cerca de 1,9 mil marcas a entrar na trilha da exportação e realizou mais de 7 mil ações, incluindo mais de 500 edições de feiras internacionais.

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA FEIRA

O Programa Texbrasil organizará a participação de empresas brasileiras na feira COTERIE NY em fevereiro de 2026, conforme os seguintes dados:

- Ação: Feria Coterie NY
- Data: 24 a 26 de fevereiro de 2026
- Local: Javits Center
- Cidade: Nova Iorque - EUA
- Link oficial: www.coteriefashionevents.com
- Número de vagas: o número de vagas é limitado e dependerá do recurso disponível do Projeto
- Prazo para o preenchimento do link de manifestação de interesse: 24 de outubro de 2025

3) PERFIL DE PARTICIPANTES

Empresas brasileiras exportadoras iniciantes, intermediárias ou avançadas, do segmento de moda casual, contemporânea, calçados e acessórios, que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações brasileiras.

A participação das empresas brasileiras na ação está condicionada à adesão comprovada no Projeto Texbrasil. Empresas participantes de outros projetos parceiros da ApexBrasil serão validadas com as devidas entidades.

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





4) VAGAS, TIPOS DE ESTANDE E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

O número de vagas é limitado e dependerá do recurso disponível do Projeto.

Serão ofertados **estandes individuais** com montagem básica, de acordo com a localização definida pela organizadora, podendo cada expositor demandar um dos seguintes tamanhos de espaço abaixo mediante disponibilidade de recursos do Projeto

Tamanho	Valor com montagem básica
9m ² (10x10)	USD 9.395,00
18m ² (10x20)	USD 18.490,00
27m ² (10x30)	USD 22.905,00

Todos os valores acima já incluem o seguro obrigatório, de USD 300,00 por marca participante.

O número de estandes oferecidos e suas respectivas metragens são estimados e poderão ser alterados após a confirmação da inscrição da marca na feira, assinatura do acordo de parceria e efetivação do pagamento integral à Abit.

Mais detalhes sobre o tamanho de cada estande, sua respectiva montagem básica e mobiliário padrão são encontrados no Anexo I deste regulamento.

A confirmação do apoio do Texbrasil no evento será feita mediante à formação de um grupo mínimo de 3 marcas expositoras e à disponibilidade de recursos.

IMPORTANTE: Reforçamos que a metragem solicitada pela marca será avaliada internamente pela Abit, não havendo assim nenhum tipo de compromisso ou garantia de nossa parte ao apoio da área demandada, até que seja finalizado o processo de seleção do grupo, avaliação do orçamento previsto para a ação e disponibilidade de espaço no evento.

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





5) SERVIÇOS OFERECIDOS

A **ABIT** se encarregará de detalhar o planejamento estratégico e operacional do **evento**, incluindo os seguintes itens:

- interface com os organizadores do evento;
- negociação dos espaços, localização das empresas brasileiras e prazos;
- remessa de pagamentos ao exterior;
- planejamento e execução da montagem básica dos estandes, conforme Anexo I;
- planejamento visual unificado;
- envio de e-mail marketing ao *mailing* de compradores da **ABIT**;
- outras ações de promoção para fortalecer a participação das empresas, dando total apoio institucional e envidando esforços para a melhor realização da ação.

6) SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NO APOIO DO TEXBRASIL

- Mobiliário extra assim como cabides, steamer, plantas e manequins deverão ser contratados e pagos diretamente com a montadora oficial do evento;
- Custo extra de esquina, península ou ilha;
- Despesas com produção e envio de mostruário, viagem, hospedagem, transporte da equipe ao evento, contratação de modelo, recepcionista, catering e afins.

7) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Os interessados em receber apoio para esta feira, deverão acessar o link que dará acesso ao formulário de manifestação de interesse na ação: [Manifestação de Interesse - Coterie NY Fev. 2026](#)

Todas as empresas interessadas que enviarem a manifestação de interesse dentro do prazo estipulado no item 2 deste regulamento serão analisadas, avaliadas conforme os critérios descritos no item 8 e organizadas em uma lista de espera de acordo com o resultado obtido.

O preenchimento do formulário não garante automaticamente a participação na feira. Para as empresas que desejam participar pela primeira vez, a inscrição estará

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





condicionada à disponibilidade de espaço no momento da confirmação junto à organizadora do evento. Caso não haja estandes disponíveis, a empresa poderá optar por permanecer em lista de espera, mantendo a posição alcançada no ranking.

As empresas que participaram da última edição ou que queiram participar pela primeira vez e não realizarem o preenchimento da manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido não estarão aptas a entrar na lista de espera e, conseqüentemente, não poderão receber o apoio do Texbrasil.

A convocação dependerá da ordem de chamamento e da efetiva disponibilidade de espaço e a análise da equipe do Texbrasil será de, no mínimo 10 dias úteis, após o prazo de encerramento das manifestações de interesse das marcas mencionado no item 2 deste regulamento.

Os documentos de comprovação para o cumprimento de alguns critérios de pontuação deverão ser enviados em seguida ao preenchimento do formulário de manifestação de interesse, ao endereço de e-mail mencionado no mesmo.

O envio da manifestação de interesse não gera qualquer garantia de apoio nem estabelece obrigações entre as partes. Somente após a formalização do apoio pela equipe do Texbrasil, com o envio do acordo de parceria devidamente assinado pelo representante legal da empresa e a confirmação do pagamento, é que a responsabilidade legal será constituída.

O Programa Texbrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação, caso ocorra.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações abaixo repassadas pelas empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios enviados para o e-mail da área de promoção comercial da Abit, em seguida ao preenchimento do link da manifestação de interesse, indicado no item 7 deste documento.

TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento abaixo, desde que inscritos no prazo estipulado no item 2 deste

Realização Promoção





regulamento:

Crítérios de Avaliação	Evidência /Pontuação
Estar classificado a partir do nível 2 de maturidade exportadora do Texbrasil ou semelhante nos demais projetos com a ApexBrasil	Declaração da equipe da Abit ou e-mail da associação a qual a marca pertence - 3 pontos
Possuir canais de comunicação digital bilíngue (site ou redes sociais)	Envio de material comprobatório (links) no ato da inscrição - 2 pontos
Empresa ser liderada por mulheres OU Micro e Pequena Empresa OU Empresa constituída no Nordeste ¹	Anexar a documentação comprobatória - 1 ponto

¹ No critério “Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

7.1 Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 1 (“nível de maturidade exportadora”). Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 2 (“possuir canais de comunicação digital bilíngue”), e assim sucessivamente.

Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

A nota final de cada empresa será composta pela somatória das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para aquelas aptas a receberem o apoio na ação, respeitando o número limite de estandes oferecidos.

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





As empresas serão comunicadas formalmente pela equipe do Texbrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Em seguida, cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail, o formulário oficial do evento preenchido, dentro do prazo a ser estipulado.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira e assinatura do acordo de parceria com a Abit, caso seja confirmada a disponibilidade de espaço na feira, pela organização do evento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pelo Texbrasil ou entidades correlatas, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores. Assim, a marca só será considerada oficialmente na lista de interessados uma vez que tenha quitado tais pendências.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

9) SOBRE O APOIO NA PARTICIPAÇÃO

O apoio na participação é calculado conforme faturamento de 12 meses que antecedem a participação no evento, com base no tamanho do estande escolhido, como indicado na tabela abaixo:

Feiras Internacionais	
Faturamento Anual	Desconto concedido
	Espaço/montagem

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





Até R\$ 1 milhão	65%
Acima de R\$ 1 milhão até 10 milhões	60%
Acima de R\$ 10 milhões até 30 milhões	50%
Acima de R\$ 30 milhões até 60 milhões	40%
Acima de R\$ 60 milhões	30%

Será considerada como fonte para verificação do valor de faturamento bruto no ano anterior, o valor declarado no ato de inscrição, por meio da apresentação de uma carta oficial emitida pelo contador da empresa.

Todas as empresas que manifestarem interesse em participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de faturamento no referido ano, sob pena de suspensão do direito de participação em ações organizadas pelo Texbrasil.

10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago pela empresa à Abit, à vista OU parcelado em até 2 vezes (caso haja prazo), por meio de boleto bancário a ser enviado por e-mail, pelo financeiro da Abit. A quitação integral do valor será **no máximo 40 dias antes da realização do evento**.

A Abit remeterá o pagamento à feira, somente após o recebimento de todos os documentos solicitados à marca participante e recebimento do devido valor.

Os valores definidos no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento**.

11) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento oficial de inscrição do evento, que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da equipe do Texbrasil, de modo a ter pleno conhecimento de eventuais multas que possam incorrer.

Em caso de cancelamento manifestado após a realização do pagamento à Abit e posterior envio do formulário de inscrição aos organizadores do evento, haverá a

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





retenção do valor integral pago pelo participante, referente à cobrança de multa. Além disso, poderá ainda haver a cobrança da feira diretamente à marca, referente à diferença existente entre o valor integral do espaço e aquele pago para a Abit.

Para oficializar o cancelamento é obrigatório que a empresa desistente formalize à equipe da Abit por e-mail a desistência/cancelamento e com base na data formal de notificação de cancelamento. Desta forma, a vaga será disponibilizada para empresas que se encontram em lista de espera.

Em caso de cancelamento, o Texbrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

As multas de cancelamento mencionadas acima continuam aplicáveis, inclusive nos casos em que o representante da empresa tenha qualquer imprevisto e não possa viajar – nesses casos, recomenda-se o envio de outro representante ou a contratação de representante local no país do evento.

12) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MARCAS PARTICIPANTES DE OUTRAS ENTIDADES SETORIAIS

As marcas participantes dos projetos de internacionalização de outras entidades setoriais que detenham parceria com a ApexBrasil poderão se inscrever para participar no evento, desde que aprovadas pela organizadora oficial e no processo de seleção descrito neste documento, respeitando o número de vagas e orçamento disponível.

13) RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- O preenchimento e envio da ficha de Manifestação de Interesse pelo representante legal da empresa implica na aceitação deste Regulamento.
- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores, que deverão fornecer cópia de tais despesas e preencher o relatório de contrapartida.
- A locação de equipamentos e serviços extras de utilização exclusiva de cada expositor, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





- Os produtos a serem expostos nos estandes apoiados devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do evento.
- É responsabilidade da empresa expositora toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras, materiais promocionais impressos e cabides para utilização na feira.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou de origem outra que não a brasileira.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à Abit.
- Quando solicitado, fornecer informações para catálogo e identidade visual dos estandes, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela equipe do Texbrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais. Caso não esteja em conformidade, a Abit reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores da feira. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto sem antes obter a autorização da organizadora da feira.
- A placa contendo o logo dos apoiadores (Texbrasil, Abit, ApexBrasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), será entregue pela equipe do Texbrasil presente no evento ou enviada via correio, e deverá obrigatoriamente ser incluída no estande.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a Abit seja multada em virtude de algum estande vazio esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.
- Preencher e enviar o formulário de Pesquisa de Resultados o Texbrasil ao término da feira.
- O descumprimento das orientações previstas neste instrumento poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio do Programa Texbrasil.

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





ANEXO I

MODELOS DE ESTANDE E MOBILIÁRIO PADRÃO

SOBRE OS TIPOS DE ESTANDES

1. **Estande básico:** Estande individual com metragens que variam de metragem, sendo a menor de **9m²**.

MODELOS DE PROJETOS BÁSICOS E MOBILIÁRIO PADRÃO

Cada área do evento detém uma identidade e mobiliários diferentes, mas todos os pacotes de estande incluem montagem básica.

Itens inclusos em estande com 9m²:

- 1 mesa com 3 cadeiras;
- Iluminação;
- 1 Ponto de tomada;
- 3 Araras e/ou prateleiras.

Os estandes podem sofrer alterações de largura/profundidade a depender do espaço oferecido pelos organizadores de cada feira e condições estruturais do recinto feiral.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

